



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. JC Nº 155/2023
EM, 28 / 03 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM TODAS AS RUAS DOS BAIRROS LOTEAMENTO BAHIA E ESCURINHA.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é suma importância para a cidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, as vias públicas não pavimentadas provocam muitos transtornos, sobretudo nos períodos chuvosos, dificultando o ir e vim dos cidadãos, além de danificar os imóveis.

Portanto, a pavimentação das ruas citadas, certamente irá amenizar as dificuldades do referido bairro, facilitar o trânsito de veículos, embelezará a localidade, e, conseqüentemente, valorizará os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antônio"